



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 514, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR PARA SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DE LEON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 280/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Supervisão Escolar para servidora **Sandra Amaro Alvariz da Silva De Leon**, Professora N4a, matrícula nº 5563-8, para atuar como supervisora na EMEF Castelo Branco, no turno da tarde, a contar de 08/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/